



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 19/2024

Concorrência nº 03/2023

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº 13 [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **SOLERI H2D ENERGIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 24.029.110/0001-44, e Inscrição Estadual sob nº 140.438.903.110, estabelecida a Rua Professor Máximo Ribeiro Nunes, nº 461 – Jardim Peri Peri – CEP 05.535.000, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por **Eduardo Augusto Duarte**, brasileiro, solteiro, engenheiro electricista, portador do RG nº 33. [REDACTED] 6-X-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 310. [REDACTED] 64, residente e domiciliado à Rua Trajano Reis, nº 185 – AP 132 BL. 02 – Jardim das Vertentes, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024, em decorrência da Concorrência nº 03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordada entre as partes aqui contratadas, nos termos do subitem 15.13 da cláusula quinze do Contrato nº 19/2024 e do artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, uma supressão de aproximadamente 10,89% (dez inteiros e oitenta e nove por cento) do valor total previsto no item 3.1, da cláusula terceira do referido instrumento, o que corresponde a um valor total de R\$ 673.647,00 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditamento refere-se a supressão do item 2.4 – Custo de conexão de rede com a Concessionária local a ser absorvido pelo executor da obra, constante da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, conforme solicitação do engenheiro civil Leandro Rosa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 19/2024, firmado em 29/01/2024.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 04 de julho de 2024.

EDUARDO AUGUSTO DUARTE
Soleri H2D Energia Ltda

**EDUARDO
AUGUSTO
DUARTE** [REDACTED]
9864

Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO DUARTE [REDACTED] 9864 em 04/07/2024 às 15:04

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA [REDACTED]
Assinado digitalmente por IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA [REDACTED] 14 em 04/07/2024 às 11:01

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

LEANDRO ROSA
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

**LEANDRO
ROSA** [REDACTED]
94843

Assinado de forma digital por LEANDRO ROSA [REDACTED]

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI [REDACTED]
Assinado digitalmente por LUIS CARLOS RINALDI [REDACTED] 14 em 04/07/2024 às 11:01
05327124800
LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053 [REDACTED] 00

CENDY BIAZUZO RAMOS [REDACTED]
Assinado digitalmente por CENDY BIAZUZO RAMOS [REDACTED] 14 em 04/07/2024 às 11:01
33752811889
CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337 [REDACTED] 89